



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA/ SG/ MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.052173/2019-33,

RESOLVE:

Alterar a Portaria SG n.º 611, de 10/6/2019, publicada no DOU n.º 111, de 11/6/2019, que concedeu aposentadoria ao servidor **NORISVALDO DIAS BRANDÃO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 4143-2, para incluir a parcela de FC-Opção, equivalente à FC-04, nos proventos de aposentadoria do servidor, a contar de 2/3/2020, em cumprimento à decisão favorável ao Agravo de Instrumento n.º 1041687-08.2019.4.01.0000, proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que suspendeu o entendimento constante no Acórdão no 1.599/2019 - Plenário/TCU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO